



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. /2014

*"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências."*

O prefeito Municipal de Muriaé,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 4.640/2013, os seguintes  
projetos:

**Programa: 0013 – EXPANSÃO DA CULTURA**

Ação	Unidade Responsável	Tip o	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Físic a	Valores R\$
2.303 Consórcio Intermunicipal de Cultura	DESENVOL VIMENTO ECONÔMICO	A	Consórcio Efetivado	UNID	2014	1	5.000,00
					2015	1	6.000,00
					2016	1	6.500,00
					2017	1	7.000,00
					Total no PPA		24.500,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de setembro de 2014

**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Muriaé, 02 de setembro de 2014

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

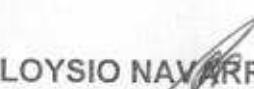
Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa acrescenta dispositivo a Lei nº 4.640/2013 (PPA), de modo a viabilizar a efetiva participação do Município de Muriaé no Consórcio Intermunicipal de Cultura.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.**  
**Joel Moraes de Azevedo Júnior**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**